

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP) – 8ª Edição

SÍNTESE DE ALTERAÇÕES

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Em consonância com o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, bem como com o processo de padronização dos registros contábeis com vistas à consolidação nacional das contas públicas, a elaboração da 8ª edição do Manual teve como foco a revisão da Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais e da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, por meio da incorporação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

O cronograma de incorporação das NBC TSP ao MCASP observa o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho do Subgrupo de Convergência das NBC TSP às IPSAS (*International Public Sector Accounting Standards*), elaborado pelo Grupo Assessor (GA/NBC TSP), bem como o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), elaborado pelo Tesouro Nacional.

Como resultado deste processo, foram incorporados à 8ª edição do MCASP as seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade:

- NBC TSP 06 – Propriedade para Investimento;
- NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado;
- NBC TSP 08 – Ativo Intangível;
- NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa;
- NBC TSP 10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa;
- NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis;
- NBC TSP 14 – Custos de Empréstimos.

Ressalta-se que os capítulos do MCASP que foram alterados em virtude deste processo foram disponibilizados para consulta pública. Todas as contribuições recebidas foram analisadas pela equipe técnica e aquelas consideradas pertinentes foram incorporadas ao Manual.

Foi incorporada à 8ª edição do MCASP o entendimento contido na Nota Técnica nº 1/2018/GENOC/CCONF/SUCON/STN-MF: Registros Contábeis Referentes a Transações Sem Efetivo Fluxo de Caixa.

Outra alteração significativa refere-se à revisão do capítulo 4 – RPPS, da parte III – Procedimentos Contábeis Específicos. O processo de revisão decorre de um trabalho realizado junto à Secretaria de Previdência – SPREV/MF, a fim de incorporar ao manual a contabilização sob a ótica do Regime de Previdência, tendo em vista que a edição anterior previa o roteiro de contabilização apenas sob a ótica do ente público empregador.

Foram consideradas ainda na revisão do MCASP:

- a) sugestões recebidas por meio de ouvidorias e erros identificados pela área técnica;
- b) alterações na legislação vigente.

A análise das sugestões e erros citados no item (a) resultou na correção de redação de alguns trechos do Manual bem como a inclusão de lançamentos, a fim de elucidar a aplicabilidade dos dispositivos, sem, contudo, resultar na criação de novas regras. As alterações resultantes dos itens (a) e (b) são melhor explicitadas no tópico a seguir.

1.2 ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA 8ª EDIÇÃO DO MCASP

A seguir são explicitadas as alterações efetuadas na 8ª edição do MCASP, segregadas pela Parte do Manual ao qual os ajustes se referem:

PARTE I – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS (PCO)

- Atualização frente às alterações da Portaria Interministerial SOF/STN nº 163/2001, incluindo a criação de novos tipos (5,6,7 e 8) para a classificação da receita orçamentária quanto à natureza, além da criação de nova modalidade (92) e novo elemento (40) para a despesa orçamentária.
- Revisão do item 3.6.1 – Deduções da Receita Orçamentária, do PCO – Receita Orçamentária, com inclusão de mais lançamentos;
- Incorporação do entendimento contido na Nota Técnica nº 1/2018/GENOC/CCONF/SUCON/STN-MF: Registros Contábeis Referentes a Transações Sem Efetivo Fluxo de Caixa.
- Correção da redação do texto referente a despesa efetiva e despesa não-efetiva.

PARTE II – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PCP)

- Revisão do capítulo 3 – Mensuração de Ativos e Passivos, atualizando as definições e a estrutura do capítulo, em decorrência da incorporação de novas NBC TSP ao MCASP.
- Revisão do capítulo 5 – Ativo Imobilizado, com a incorporação de parte do capítulo 7 (reavaliação de ativos imobilizados, depreciação e exaustão), compatibilizando com a NBC TSP 07; e inclusão de exemplos de contabilização.
- Revisão do capítulo 6 – Ativo Intangível, com acréscimo da parte de Patrimônio Cultural e Permuta de Ativos, incorporação de parte do capítulo 7 (reavaliação de ativos intangíveis e amortização), compatibilizando com a NBC TSP 08; e inclusão de exemplo de contabilização.
- Revisão do capítulo 7 – Redução ao Valor Recuperável, compatibilizando com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa e a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa. Na edição anterior do MCASP tal capítulo abordava também os seguintes tópicos: reavaliação, depreciação, amortização e exaustão. Tais tópicos foram incluídos nos capítulos 5 - Imobilizado (reavaliação, depreciação e exaustão) e 6 – Intangível (reavaliação e exaustão).
- Inclusão do capítulo 8 – Propriedade para Investimento, elaborado com base na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 06 – Propriedade para Investimento, do Conselho Federal de Contabilidade;
- Inclusão do capítulo 11 – Custos de Empréstimos, elaborado com base na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 14 – Custos de Empréstimos, do Conselho Federal de Contabilidade;

- Corrigidos os lançamentos de dedução da receita orçamentária do item “ii”, alínea “d”, item 9.6.1 – Repartição Tributária, parte II – PCP, pois não demonstravam corretamente o processo de dedução da receita orçamentária.
- Revisão do item 9.6.2 – Transferências Voluntárias, esclarecendo os casos em que deve ser reconhecido um ativo no ente recebedor da transferência voluntária.
- Corrigidas partes do texto e lançamento do subitem 12.5.4 Provisão Matemática Previdenciária.

PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE)

- Revisão do capítulo 1 – FUNDEB para inserir maiores explicações sobre a forma de contabilização da parte complementar da União. Essa, ao contrário da parcela ordinária, é transferida diretamente da União para o ente, não passando pelo fundo. Desta forma, deve-se contabilizar com o dígito 3 no 5º nível. Foi incluído, ainda, maior detalhamento dos lançamentos referentes à dedução de receita orçamentária.
- Revisão do capítulo 4 – Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em conjunto com a Secretaria de Previdência Social (SPREV), a fim de detalhar os roteiros contábeis, incluir a contabilização sob a ótica do Regime de Previdência e incluir a contabilização de parcelamentos.
- Revisão da introdução do capítulo 6 – Precatórios em Regime Especial, para fins de atualização da legislação correlata, devido à publicação das Emendas Constitucionais 94/2016 e 99/2017.

PARTE IV – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP)

- Reinclusão do conceito de conta contábil (item 2.3). O conceito estava explícito até a 5ª edição do Manual, sendo excluído a partir da 6ª edição. Considerando que a compreensão de tal conceito é essencial para a compreensão de qualquer plano de contas e atendendo à solicitação encaminhada por meio de ouvidoria, optou-se por reincluí-lo na 8ª edição.
- Reformulação do parágrafo que trata da faculdade dos entes em criar detalhamento em 5º nível, quando não previsto no PCASP Federação, a fim de tornar a redação mais clara (item 3.2.3).

PARTE V – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

- Revisão de todos os capítulos da Parte V do MCASP à luz da NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. Em decorrência deste processo, foram promovidas as seguintes alterações principais:
 - a) capítulo 1 – Introdução: incorporação dos conceitos e orientações contidas na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, compatibilizando-os com a legislação aplicável, especialmente no tocante à Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000.
 - b) O Capítulo 4 – Balanço Patrimonial, o Capítulo 5 – Demonstração das Variações Patrimoniais, o Capítulo 7 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e o Capítulo 8 – Notas Explicativas foram revisados com base na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis; o capítulo 2 – Balanço Orçamentário foi revisto com base na NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária e o capítulo 6 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, com base na NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos

de Caixa. Não houve alteração significativa na estrutura dos quadros em relação à edição anterior, sendo incorporados apenas novos conceitos e aspectos teóricos, a fim de facilitar a compreensão das informações apresentadas e fornecer uma base teórica mais consistente no momento de interpretar e classificar os itens que os compõem. Além disso foi elevada a importância das notas explicativas, por meio da inclusão de novos itens que deverão ser evidenciados, tanto no subtítulo específico dos capítulos de cada demonstrativo, quanto pela revisão do capítulo 8.

- Foi alterada a estrutura dos capítulos 2 a 7, de forma que todos os conceitos e normas referentes a cada demonstrativo passaram a ser apresentados antes dos quadros.
- Capítulo 3 – Balanço Financeiro: foram realizados ajustes pontuais no texto e no quadro. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.
- Foram reincluídas as linhas “Outros desembolsos operacionais” e “Outros ingressos de investimentos” no quadro na DFC, as quais foram suprimidas indevidamente na 7ª edição do MCASP.
- A Linha "SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)" do quadro principal do BO foi corrigida para "SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)", pois da maneira que estava o total das receitas estava sendo incluído indevidamente no subtotal.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi atualizado para contemplar as novas contas incluídas no PCASP, notadamente as contas “Ativo Não Circulante Mantido para Venda” e “Provisões a Curto Prazo”.